



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 4 de maio de 1967.

LEI Nº 748, DE 4 DE MAIO DE 1967.

Autoriza o Executivo Municipal
a firmar Termo de Compromisso
com o Departamento Autônomo de
Estradas de Rodagem.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'^A
na do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereas
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a firmar Termo de Compromisso com o Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem, com a finalidade de dar aplicação ao -
auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
no valor de quarenta mil cruzeiros novos (Rcr\$ 40.000,00), nos
termos da Lei Estadual nº 5.309 de 19/12/1966.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 4 de maio de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário